



# REQUERIMENTO N.º

142/90.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
19	discussão
Em 11/10/90	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que se envie expediente ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, para que sua administração nos envie a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Loteamento Bosque de Búzios, situado na Estrada da Raza, de propriedade do Senhor Claudionor Muniz.

SALA DAS SESSÕES, 11 de outubro de 1990.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

## J U S T I F I C A T I V A

Sabemos que a L.O.M. proíbe a instalação de qualquer loteamento até a publicação do novo Plano Diretor do Município. Desta forma, estranhamos que um loteamento cuja licença já havia caducado tenha novamente, passado por cima do que determina a L.O.M., sido retomado por caminhos obscuro.

SALA DAS SESSÕES, 11 de outubro de 1990.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor